

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 11.5.871.45.1).

Portaria GR-5.409, de 2-12-2011

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1199315, Básico B1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR-5259/2011, fica redistribuído da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária/Orquestra Sinfônica da USP para a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 11.5.534.12.9).

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Retificação do D.O. de 1º-12-2011

No Proc. 2011.1.299.56.4, Proc. 2011.1.310.56.8, Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A – Imesp, onde se lê: Despachos do Reitor, de 30-11-2011, leia-se: Despachos do Reitor, de 29-11-2011, onde se lê: Ratificando ato declaratório de inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8666-93 e alterações posteriores, leia-se: Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8666-93 e alterações posteriores.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Portaria da Diretora, de 1º-12-2011

Designando, de acordo com a autorização da Pró-Reitoria de Graduação, de 10-2-2011, contida no Processo 2011.1.2499.1.3, bem como do Edital de Seleção de Monitores em Saúde, de 02-05-2011, a aluna abaixo citada para exercer a função remunerada de Monitor-Bolsista em Saúde – Bacharelado da Escola de Enfermagem: Período – 28-11-2011 a 28-12-2011: Aluna - Kesia Alves Gomes Rosetti; Disciplina - Atividades vinculadas ao Departamento de Orientação Profissional. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28-11-2011. (EE-65-2011).

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extratos de Contratos

Processo: 11.1.3041.11.8. Parecer: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes. Contrato 95-2011. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Nortverde Com. de Produtos Agropecuários Ltda. Objeto: Fornecimento de farelo, fungicida, herbicida, herbicida atrazina e tembotriona, glifosato, inseticida e óleo mineral. Do Prazo: 45 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Do Valor: R\$ 74.894,40. Data de assinatura: 23-11-11.

Processo: 11.1.3041.11.8. Parecer PGP: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 04.1.28232.1.7 e volumes. Contrato 96/2011. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo Ltda. Objeto: Fornecimento de alimento para animais. Do Prazo: 45 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Do Valor: R\$ 34.080,00. Data de assinatura: 23-11-2011

Processo: 11.1.3041.11.8. Parecer PGP: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 04.1.28232.1.7 e volumes. Contrato 98/2011. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Comercial Agropecuária Scarpato Ltda. - EPP. Objeto: Fornecimento de calcário dolomítico, NPK, sulfato de amônio, super fosfato simples e uréia. Do Prazo: 45 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Do Valor: R\$ 24.649,81. Data de assinatura: 23-11-2011.

Processo: 11.1.3041.11.8. Parecer PGP: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 04.1.28232.1.7 e volumes. Contrato 99/2011. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Cecilio Aparecido Carlos da Silva - ME. Do Objeto: Fornecimento de plantas. Do Prazo: 45 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Do Valor: R\$ 14.270,00. Data de assinatura: 23-11-11.

Primeiro Termo Aditivo de Alteração do Contrato

Processo: 11.1.3041.11.8. Parecer PGP:Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 04.1.28232.1.7 e volumes. Contrato 96/2011. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo Ltda. Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira: Do Objeto e Cláusula Quinta: Do Valor e dos Recursos. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Do Objeto: O termo tem por objeto o acréscimo de 25% do contrato, correspondente a 20 toneladas de polpa cítrica descrita no Anexo I – Objeto do Contrato. Do Valor: Após o acréscimo de R\$ 8.520,00, o valor do contrato passa a ser de R\$ 42.600,00. Data da assinatura: 30-11-2011.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA ARQUITETURA

Comunicado

Referente ao Edital ATAAc-021-2011.

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, em sessão de 29-11-2011, referendou e julgou em ordem a inscrição dos candidatos:

Leonardo Marques Monteiro - Proc. 11.1.2525.16.2, e Lineu Passeri Junior - Proc. 11.1.2173.16.9, declarando-os inscritos no processo seletivo que contratará 01 (um) docente, por prazo determinado, Professor Contratado III (doutor), em RTP, junto à área de conhecimento de Conforto Ambiental do Departamento de Tecnologia da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, bem como indeferiu a inscrição da candidata Vanessa Montoro Taborianski Bessa – Proc. 11.1.2520.16.0, por não atender requisito estipulado no Edital ATAAc 021/2011.

Comunicado

Edital ATAAc-030-2011.

Referente ao Edital ATAAc-021-2010.

As provas do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (professor doutor), em jornada de doze horas semanais de trabalho, junto à área de conhecimento de Conforto Ambiental do Departamento de Tecnologia da Arquitetura da FAUUSP, no qual estão inscritos os candidatos:

Leonardo Marques Monteiro, Processo: 11.1.2525.16.2, e Lineu Passeri Junior, Processo: 11.1.2173.16.9, terão início no dia 06-12-2011, com instalação às 9h. Integram a Comissão Examinadora os Professores Doutores, como membro titulares: Hugo Massaki Segawa, do departamento de História de Arquitetura e Estética do Projeto, Claudia Terezinha de Oliveira Andrade, do Departamento de Tecnologia da Arquitetura e Fabio Mariz Gonçalves, do Departamento de Projeto; e como membros suplentes: Prof. Dr. Emilio Haddad Departamento de Tecnologia da Arquitetura, e Ana Claudia Castilho Barone, do Departamento de Projeto, todos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Ficam convocados os membros da Comissão Examinadora e a

candidata, para as provas a serem realizadas no Edifício Vilanova Artigas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no “campus” da Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”.

Comunicado

Referente aos Editais: ATAAc-012-2011 e ATAAc-29-2011.

Informamos que, por motivos de saúde, o Prof. Dr. Bruno Roberto Padovano estará impossibilitado de compor a Comissão Julgadora do concurso no qual o Prof. Dr. Eduardo de Jesus Rodrigues visa à obtenção do título de Livre-Docente, com base nas disciplinas: AUP 0146 – Arquitetura - Projeto I, AUP 0148 - Arquitetura – Projeto II, AUP 0154 – Arquitetura - Projeto V, da graduação e AUP 5852 - Arquitetura com Terra: Construção, Atualização e Valor, da pós-graduação, do Departamento de Projeto da FAUUSP, referente ao Edital ATAAc-012-2011 (Proc. 11.1.1978.16.3). Sendo assim, a referida comissão ficará composta da seguinte forma:

“Como membros titulares, os Professores Doutores: Sylvio Barros Sawaya, Presidente da referida Comissão, Professor Titular e Rafael Antonio Cunha Perrone, Professor Associado, ambos do Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Waldenyr Caldas, Professor Titular da Escola de Comunicações e Artes, todos acima docentes efetivos da Universidade de São Paulo; Pelópidas Cypriano de Oliveira, Professor Adjunto do Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; e Marlice Nazareth Soares de Azevedo, Professora Titular aposentada da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense. Como membros suplentes, os Professores Doutores: Carlos Roberto Zibel Costa, Professor Associado efetivo do Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo; Leandro Silva Medrano, Professor Associado efetivo da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas; e Gustavo Rocha Peixoto, Professor Adjunto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro”. Ficam convocados os membros titulares da Comissão Julgadora e o candidato para o início das provas a serem realizadas no prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no “campus” da Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Termo de Aditamento de Contrato

Proc. 2011.1.1012.81.1. Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Contratada: Arquitetura e Urbanismo Vercesi & Carabolante Ltda. – CNPJ 07.323.127/0001-90. Objeto: Prorrogação de prazo, conforme cláusula III – item 3.3.2 do contrato. Fica autorizada a dilatação de prazo contratual, por mais 60 dias corridos, a partir de 01-12-2011. (II).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria da Diretora, de 2-12-2011

Cessando a designação de Daniela Feitosa Cardoso de Campos, a partir de 02-12-2011, conforme Edital ATAC-STI-054-11, publicado no D.O. de 19-07-2011.

Resumo de Convênio Acadêmico Internacional

Processo 11.1.4369.8.7. Convênio 27723. Parceiros: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e a Universidade Politécnica – Moçambique. Coordenação: FFLCH/USP; Profa. Dra. Rita Chaves. Instituição Estrangeira: Profa. Dra. Rosânia Pereira da Silva. Objeto: Cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação e membros da equipe técnico-administrativo das respectivas instituições. Vigência: 02-12-2011 a 01-12-2016. Valor total: Sem ônus.

Resumo de Acordo de Cooperação Acadêmica

Processo 11.1.4370.8.5. Acordo 27724. Parceiros: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e a Universidade Politécnica – Moçambique. Coordenação: FFLCH/USP; Profa. Dra. Rita Chaves. Instituição Estrangeira: Profa. Dra. Rosânia Pereira da Silva. Objeto: Cooperação acadêmica para fins de: 1. intercâmbio de docentes e pesquisadores; 2. elaboração conjunta de projetos de pesquisa; 3. organização conjunta de eventos científicos e culturais; 4. intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; 5. intercâmbio de estudantes; 6. intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa; 7. cursos e disciplinas compartilhados. Vigência: 02-12-2011 a 02-12-2016. Valor total: Sem ônus.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Retificação do D.O. de 10-11-2011

No Edital Hovet-FMVZ-1-2011, onde se lê:

Artigo 7º - O calendário pré-determinado das provas será: I - Prova Escrita - dia 5-12-2011, às 8h30min.

a) A prova escrita, com duração de 2 horas, será realizada no Anfiteatro Altino Antunes da FMVZ/USP, a Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87, - Butantã – São Paulo (SP) Cidade Universitária (bloco da Administração da FMVZ).

Artigo 7º - O calendário pré-determinado das provas será: I - Prova Escrita - dia 5-12-2011, às 8h30min.

a) A prova escrita, com duração de 2 horas, será realizada nas salas 1 e 2 do Centro Didático da FMVZ/USP, a Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87, - Butantã – São Paulo (SP) Cidade Universitária (bloco da Administração da FMVZ).

Artigo 4º - § 4º - Serão convocados para a avaliação e arguição, acerca do currículo apresentado, candidatos, em número que não ultrapasse o dobro das vagas oferecidas, e que tenham obtido nota mínima igual ou superior a cinco na prova escrita.

Leia-se: Serão convocados para a avaliação e arguição, acerca do currículo apresentado, candidatos, em número que não ultrapasse o dobro das vagas oferecidas, e que tenham obtido nota mínima igual ou superior a cinco na prova escrita, com exceção à opção “equínos”, para a qual serão convocados candidatos até o triplo do número de vagas.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Despachos do Reitor, de 30-11-2011

Ratificando:

o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo. Contratada: Carl Zeiss do Brasil Ltda. Processo: 2011.1.1484.61.6;

o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo. Contratada: Advanced Bionics Instrumentos Auditivos do Brasil Ltda. Processo: 2011.1.1515.61.9.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumo de Contrato

Processo: 2010.1.5864.62.5. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratada: JBS S/A. Objeto: I Termo de Aditamento ao Contrato objetivando o acréscimo de 23,08% do valor do contrato original, ou seja, R\$ 4,020,00. Data da assinatura: 16-11-2011.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Retificação do D.O. de 2-12-2011

No Processo: 2004.1.700.55.5 e Volume II nº 2009.1.67.55.5, onde se lê: Quarto Termo de Aditamento de Contrato, leia-se: Quinto Termo de Aditamento de Contrato.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Comunicado

Edital ATAc-IFSC-54, de 2-12-2011.

O Instituto de Física de São Carlos abre inscrições para Transferência Interna e Externa, para os cursos diurnos do IFSC para o 1º semestre de 2012, a saber:

DAS VAGAS:

CURSO BACHARELADO EM FÍSICA

3º período: 07 (sete) vagas

5º período: 08 (oito) vagas

7º período (somente para aluno da USP): 08 (oito) vagas

CURSO BACHARELADO EM FÍSICA COMPUTACIONAL

3º período: 08 (oito) vagas

5º período: 08 (oito) vagas

7º período (somente para aluno da USP): 16 (dezesseis) vagas

BACHARELADO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOMOLECULARES

3º período: 08 (oito) vagas

5º período: 09 (nove) vagas

7º período (somente para aluno da USP): 05 (cinco) vagas

DO CALENDÁRIO:

05 e 06.01.2012: Inscrições.

10.01.2012 (após as 14h): Divulgação do resultado das inscrições.

13.01.2012, às 9h: Prova de seleção.

19.01.2012 (após as 14h): Divulgação do resultado da prova/Análise de Histórico escolar.

20.01.2012: Entrevista para os candidatos convocados pela Comissão de Graduação.

23.01.2012 (após as 14h): Divulgação do Resultado Final.

25.01.2012: Retirada do Atestado de Vaga pelos candidatos aprovados no processo de transferência e entrega de ementas das disciplinas cursadas para análise de equivalência. 13 e 14.02.2012: Matrícula.

OBSERVAÇÃO: todas as informações e orientações serão divulgadas em AVISOS E NOTÍCIAS na página da graduação, no site do IFSC (<http://www.ifsc.usp.br/graduacao/index.php>) e no Serviço de Graduação.

DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão recebidas pelo Serviço de Graduação do IFSC/USP, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Requerimento dirigido ao Diretor do IFSC/USP, fornecido pelo Serviço de Graduação; b) Atestado de matrícula da instituição de ensino superior de origem com a data atual, onde deve constar o ano de ingresso, o período em que o aluno se encontra matriculado, a duração, o nível e o reconhecimento do curso; c) Histórico Escolar do curso superior, contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas. Observação: em caráter excepcional, será aceito histórico escolar sem a consolidação do último semestre, desde que emitido com data atual; d) cópia da cédula de identidade. As inscrições enviadas através dos Correios deverão ser postadas até o último dia de inscrição, através de SEDEX, e recebidas no Serviço de Graduação do IFSC até o segundo dia útil após o encerramento das inscrições, devendo constar no envelope “Transferência – IFSC – Edital ATAc-54/2011”.

DOS CANDIDATOS: Poderão candidatar-se à transferência: a) alunos pertencentes a outros cursos da USP; b) alunos pertencentes a cursos de outras Instituições de Ensino Superior do país ou do exterior.

DAS PROVAS: a) submeter-se-ão às provas, a critério da Comissão de Graduação com base no histórico escolar, os candidatos pertencentes a cursos da USP na mesma área de conhecimento (para os cursos de Física e Física Computacional: na área de Ciências Exatas e para o curso de Ciências Físicas e Biomoleculares: nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas); b) os candidatos pertencentes a cursos da USP que não da área de Ciências Exatas ou Biológicas, bem como aqueles de cursos de outras instituições de ensino superior do país ou do exterior, deverão submeter-se ao exame de seleção.

DAS DISCIPLINAS QUE SERVIÃO DE BASE PARA O EXAME: A) Para os cursos de Física e Física Computacional: 3º período: Física I (FCM0101) e Física II (FCM0102); 5º período: Física III (FFI0105) e Física IV (FFI0108); 7º período (somente para aluno USP): Eletromagnetismo I (FCM0114) e Física Moderna II (FCM0151).

B) Para o curso de Ciências Físicas e Biomoleculares: 3º período: Física I (FCM0101), Física II (FCM0102) e Biologia Molecular e Celular I (FFI0730); 5º período: Física III (FFI0105), Física IV (FFI0108) e Biologia Molecular e Celular II (FFI0710); 7º período (somente para aluno USP): Eletromagnetismo (FFI0752), Física Moderna (FFI0775) e Biologia Molecular Estrutural (FFI0750). Observação: os programas, contendo as respectivas bibliografias, serão os vigentes na estrutura curricular do ano de transferência, que já se encontram disponíveis no sistema de graduação Júpiter Web (<http://sistemas2.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D>), digitando o código ou nome da disciplina, ou no Serviço de Graduação do IFSC.

DA ENTREVISTA: se necessária, será realizada no dia 20.01.2012.

DOS CRITÉRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo constará:

a) prova escrita sobre o conteúdo das disciplinas apresentadas no edital.

b) análise do Histórico Escolar, levando-se em consideração o desempenho acadêmico do candidato nas disciplinas cursadas na instituição de origem.

c) entrevista (caso a Comissão de Graduação julgue necessário).

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 5,0, baseado nos três fatores de avaliação (prova escrita; análise do histórico escolar; e entrevista, quando necessária). Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

Observação: o candidato aprovado para a transferência deverá retirar atestado de vaga no Serviço de Graduação do IFSC/USP em 25.01.2012.

DA EQUIVALÊNCIA DE PROGRAMAS DE DISCIPLINAS: A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação na instituição de ensino superior de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Conselho Departamental. Para tanto, os interessados deverão apresentar o histórico escolar do curso superior contendo a carga horária de cada disciplina cursada, nota obtida, porcentagem de frequência e respectivo programa no dia 25.01.2012.

DA MATRÍCULA: O candidato aceito para transferência deverá apresentar ao Serviço de Graduação, no ato da matrícula, a seguinte documentação: a) Guia de transferência ou protocolo; b) Duas fotos 3x4; c) Duas cópias da cédula de identidade; d) Duas cópias do certificado de conclusão do Ensino Médio e do respectivo histórico escolar.

INFORMAÇÕES: Serviço de Graduação do IFSC, sito à Av. Trabalhador São-carlense, 400 – Centro – 13566-590 – São Carlos, SP, fone: (16) 3373-9775 e 3373-8099; página Web no site do IFSC: www.ifsc.usp.br; Correios: Caixa Postal 369, CEP 13560-970, São Carlos, SP, ou através do e-mail grad@ifsc.usp.br.

Comunicado

Edital ATAc-IFSC-55, de 2-12-2011.

O Instituto de Física de São Carlos abre inscrições para Transferência Interna e Externa, para o curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS, para o 1º semestre de 2012.

DAS VAGAS:

3º período: 13 (treze) vagas

5º período: 13 (treze) vagas

DO CALENDÁRIO:

05 e 06.01.2012: Inscrições.

10.01.2012 (após as 14h): Divulgação do resultado das inscrições.

13.01.2012, às 9h: Prova de seleção.

19.01.2012 (após as 14h): Divulgação do resultado da prova/Análise de Histórico escolar.

23.01.2012 (após as 14h): Divulgação do Resultado Final. 25.01.2012: Retirada do Atestado de Vaga pelos candidatos aprovados no processo de transferência e entrega de ementas das disciplinas cursadas para análise de equivalência. 13 e 14.02.2012: Matrícula.

OBSERVAÇÃO: todas as divulgações serão feitas na página da graduação, no site do IFSC (<http://www.ifsc.usp.br/graduacao/index.php>) e no Serviço de Graduação.

DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão recebidas pelo Serviço de Graduação do IFSC/USP, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Requerimento dirigido ao Diretor do IFSC/USP, fornecido pelo Serviço de Graduação; b) Atestado de matrícula da instituição de ensino superior de origem com a data atual, onde deve constar o ano de ingresso, o período em que o aluno se encontra matriculado, a duração, o nível e o reconhecimento do curso; c) Histórico Escolar do curso superior, contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas. Observação: em caráter excepcional, será aceito histórico escolar sem a consolidação do último semestre, desde que emitido com data atual; d) cópia da cédula de identidade. As inscrições enviadas através dos Correios deverão ser postadas até o último dia de inscrição, através de SEDEX, e recebidas no Serviço de Graduação do IFSC até o segundo dia útil após o encerramento das inscrições, devendo constar no envelope “Transferência - Licenciatura – Edital ATAc-55/2011”.

DOS CANDIDATOS: Poderão candidatar-se à transferência: a) alunos pertencentes a outros cursos da USP; b) alunos pertencentes a cursos de outras Instituições de Ensino Superior do país ou do exterior.

DAS PROVAS: Submeter-se-ão às provas, a critério da Comissão Coordenadora do Curso e com base no histórico escolar, os candidatos pertencentes a cursos da USP na mesma área de conhecimento - Ciências Exatas. Os candidatos pertencentes a cursos da USP que não da área de Ciências Exatas, bem como aqueles de cursos de outras instituições de ensino superior do país ou do exterior, deverão submeter-se ao exame de seleção.

DAS DISCIPLINAS QUE SERVIÃO DE BASE PARA O EXAME: 3º Período: Matemática I (SLC0601), Biologia I (SLC0620), Biologia II (SLC0621), Fundamentos de Mecânica (SLC0624), Mecânica (SLC0625), Química I – Introdução à Química (SLC0660) e Química II (SLC0661)

5º Período: Fluidos e Termodinâmica (SLC0628), Oscilações e Ondas (SLC0632), Ciências do Ambiente (SLC0663), Físico-Química (SLC0664), Biologia III (SLC0622), Biologia IV (SLC0623) e Cálculo I (SLC0607).

Observação: os programas, contendo as respectivas bibliografias, serão os vigentes na estrutura curricular do ano de transferência, que já se encontram disponíveis no sistema de graduação Júpiter Web (<http://sistemas2.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D>) ou no Serviço de Graduação do IFSC.

DOS CRITÉRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo constará de uma prova escrita sobre o conteúdo das disciplinas apresentadas neste Edital. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0. Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior. Observação: o candidato aceito para a transferência deverá retirar atestado de vaga no Serviço de Graduação do IFSC/USP em 25.01.2012.

DA EQUI